

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 008/2026

1. Considerando que temos um escritório fixo de nossa sede que fica a 5km da obra, podemos considerar nossa base para apoios administrativos em nossa sede de modo a sermos mais competitivos no custo ou ainda assim seria obrigado a ter um contêiner conforme traduzido no texto abaixo?

R: Deverá ter contêiner ou estrutura equivalente para escritório no local da obra.

2. Considerando O termo de referência fala em manter um Assistente de Engenharia na obra conforme horário do canteiro. Entendemos como Assistente de engenharia um estagiário de engenharia, entretanto o horário permitido por legislação para esse tipo de colaborador é de 6hs diárias enquanto o canteiro trabalha por 8hs diárias. Devemos manter um assistente como estagiário por 6hs ou devemos contratar um técnico de edificações (entretanto são profissionais completamente diferentes com entregas diferentes e salários diferentes).

R: Não existe uma regulamentação específica que defina uma formação única para o cargo. Geralmente, podem ocupar essa função:

- Estudantes de Engenharia (Civil, Elétrica, Mecânica etc.);
- Técnicos em Edificações;
- Técnicos em Estradas;
- Técnicos em Geoprocessamento;
- Técnicos em Construção Civil;

Diante disso, o Auxiliar de Engenharia deverá manter presença diária em regime integral (full time) na obra, conforme o horário de funcionamento do canteiro.